

MUNICÍPIO DE GUAÍBA - RS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

Objeto: Impugnação ao edital

Senhor(a) Pregoeiro(a):

ORBIS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 30.816.349/0001-67, com sede na Avenida Farrapos, 146, sala 73, em Porto Alegre - RS, e-mail orbis.servico@gmail.com, vem respeitosamente perante V. Sra. e equipe, por seu representante legal, com fundamento no art. 164 da Lei Federal 14.133/21, oferecer **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, pelas seguintes razões:

A empresa impugnante possui objeto social compatível com o objeto licitado, dispõe das condições de habilitação apregoadas no edital, reúne experiência suficiente para assunção das obrigações contratuais, razão pela qual analisa atentamente as regras do edital, com vistas a decidir sobre a intenção de participação.

Foi quando percebeu, com todo respeito, que há necessidade de retificar o edital e seus anexos, tendo em vista que informações relacionadas ao preço estimado e a tributação dos licitantes induzirão os interessados a formularem propostas inidôneas.

No item 1.4 do edital, consta tabela com funções, quantidades e valores estimados. **No entanto, estes valores são incoerentes com o número total de postos licitados.** Assim, o edital não fornece informação idônea sobre o custo estimado da contratação, que deve ser rigorosamente aferido já no planejamento inicial da contratação.

A ausência de coerência e de correspondência entre o valor estimado e as efetivas características da contratação prejudicam a aplicação dos princípios do julgamento objetivo, da vinculação ao instrumento convocatório e a eficiência da contratação, todos princípios de aplicação compulsória, segundo inteligência do art. 5º da Lei Federal 14.133/21.

Não obstante, percebeu-se também que nas planilhas modelos disponibilizadas pela Administração, e que orientam os licitantes à elaboração de suas propostas, foi considerado apenas o regime de tributação “Lucro Presumido”, incluindo-se apenas as alíquotas correspondentes.

Todavia, nem todas as potenciais licitantes interessadas recolhem seus tributos pelo regime de lucro presumido. Da forma como exposto no anexo do edital, haverá impossibilidade de formulação de propostas por interessadas optantes pelo lucro real.

Correto é permitir a licitante, livremente, preencher sua proposta de acordo com o regime tributário e com as futuras obrigações tributárias durante a execução contratual. Não é dever do Município interferir na tributação de suas licitantes/contratadas, pois esta não é sua função, mas sim fiscalizar mensalmente o recolhimento de tributos incidentes sobre os serviços.

Pelo exposto, requer o recebimento da impugnação com efeito suspensivo, para suspender a abertura até a correção dos pontos

impugnados, processando-a e ao final acolhendo-a, para RETIFICAR o edital e seus anexos, de acordo com as razões expostas nesta impugnação, adequando o preço orçado com as funções e quantidades pretendidas na contratação. Ainda, deve-se corrigir as planilhas no que se refere ao regime tributário, prevendo todas hipóteses.

Pede Deferimento

Porto Alegre, 07 de Abril de 2026

Assinado eletronicamente por:
FERNANDO LEO DE LA RUE
CPF: ***.212.600-**
Data: 07/04/2026 13:45:33 -03:00



ORBIS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Fernando Leo de la Rue



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HJA49-66HUZ-TKUU2-PTBCG

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ FERNANDO LEO DE LA RUE (CPF ***.212.600-**) em 07/04/2026 13:45 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.165.86.59	Não disponível
Autenticação	lic*****@gmail.com (Verificado)
Login	
rZWS0rHPfy5TDgCLZYXtO+Ph6lj9sDlnHtgapLEHrOo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/HJA49-66HUZ-TKUU2-PTBCG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>